



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 11 de Julho de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 125

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Procurador(a) Geral do Município  
**ALINE IGNACIO TEIXEIRA**

Controlador(a) Geral do Município  
**HUMBERTO CESAR FROTA GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO OLAVO RODRIGUES**

Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**

Secretário(a) de Planejamento e Finanças  
**PATRICIANA MESQUITA BRAGA**

Secretário(a) de Governo

Secretário(a) Municipal de Educação  
**LEÓNIDAS BEZERRA BORGES**

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social  
**MARCIA DA CRUZ VIEIRA**

Secretário(a) Municipal de Saúde  
**EDYPO DE SOUSA CARLOS**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**ELIAB GOMES MOREIRA**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**RODRIGO XIMENES MELO**

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**WANDERLEY MARQUES DE SOUSA**

Secretário(a) Municipal de Desporto  
**HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO**

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações  
Pública  
**IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
e Empreendedorismo  
**GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO**

Secretário(a) Municipal de Cultura  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**EMMANOEL CID TIMBÓ**

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**WALDECY PEREIRA SOUSA**

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e  
Tecnologia  
**FLAYSON RODRIGUES MARTINS**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateús@gmail.com](mailto:sec.adm.crateús@gmail.com)

PORTARIA Nº 091/2024

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Julho/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alisson Falcão de Carvalho	Médico	ESF- Santo Antônio	R\$ 1.500,00
Isadora Soares Marques	Médica	ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
Ívina Thaís Olavo Nascimento	Médica	ESF- Dom Fragoso	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Irapuá	R\$ 1.500,00
José Airtton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Rivanilson de Sousa Rodrigues	Médico	ESF- Curral Velho	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- Caic II	R\$ 1.500,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
			<b>R\$ 13.500,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 11 DE JULHO DE 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA  
**Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús**

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 092/2024

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil”, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 180 de 29 de Dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Julho/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes	Médico	SF- São Vicente	R\$ 1.100,00
Carneiro de Freitas			
Hilo Melo Sales	Médico	ESF- Caic I	R\$ 1.100,00
Karen Gomes	Médica	ESF- Ibiapaba	R\$ 1.100,00
Carneiro de Freitas			<b>R\$ 3.300,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 11 DE JULHO DE 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA  
**Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde  
 Município de Crateús**

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 093/2024

**Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.**

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Julho/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Almeida Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF - Monte Nebo	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF - Curral Valto	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Antônia Ana Ledo Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF - Curral do Mato	R\$ 15,00		FÉRIAS
Antônia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF - Irapua	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Alisson Fabricio de Carvalho	Médico (Máin Médico)	ESF - Santo Antonio	R\$ 15,00	10	R\$ 150,00
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF - Ingá (danta)	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Antonio Flavio de Araújo	Agente Administrativo	ESF - Curral do Mato	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF - Irapua	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF - Anis	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF - Curral Valto	R\$ 15,00		FÉRIAS
E. Stefani Alves de Oliveira	Recepcionista	ESF - Monte Nebo/Sto. André	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
E. Cilla Gomes de Mattos	Auxiliar de Serviços	ESF - Ingá	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Fridelá Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF - Quimadas	R\$ 15,00		FÉRIAS
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF - Santo Antonio	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF - Curral Valto	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF - Poty	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF - Curral do Mato	R\$ 15,00		FÉRIAS
Hirvi Alencar Braga	Médica (Máin Médico)	ESF - Irapua	R\$ 15,00	3	R\$ 450,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF - Anis	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico (Máin Médico)	ESF - Monte Nebo	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
José Jocelônio Bezerra de Souza	Técnico de Enfermagem	ESF - Valença	R\$ 15,00		FÉRIAS
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF - Ingá	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF - Monte Nebo	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Joséir Martins Ferro	Técnico de Censo	ESF - Curral Valto	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Máin Médico)	ESF - Ingá	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médica (Médico Pelo Brasil)	ESF - Ibiapaba	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Maria Jaqueline Silva Barros	Recepcionista	ESF - Quimadas	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Maria Damiana da Silva Neto	Auxiliar de Enfermagem	ESF - Quimadas	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Maria Socorro Andrade Leite	Médica	ESF - Anis	R\$ 15,00	12	R\$ 180,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF - Lagoa das Pedras	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF - Ibiapaba	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF - Curral do Mato	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Maria Edivanilde de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF - Poty	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Maria Edvani Bezerra Araújo	Am. de Serviços	ESF - Poty	R\$ 15,00		FÉRIAS
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF - Ibiapaba	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Nathalia Goyek Castro Fernandes	Médica	ESF - Curral do Mato	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
Nathalia de Almeida Assis Grammont	Dentista	ESF - Curral Valto	R\$ 15,00		FÉRIAS
Raimunda Gonçalves de Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF - Curral Valto	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Rivailson de Sousa Rodrigues	Médico (Máin Médico)	ESF - Curral Valto	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Sofia Paiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF - Curral do Mato	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
					R\$ 8.670,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 11 DE JULHO DE 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA  
**Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde  
 Município de Crateús**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 001.11.07/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) SÁFIRA PEREIRA CHAVES,** portador(a) do CPF nº. 797.227.093-72 e RG nº. 0284826594, Para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico de Escola I Cidadania Padre Bonfim – Símbolo FC-1,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 002.11.07/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA ROSINEIDE COUTINHO**, portador(a) do **CPF nº. 273.215.763-53** e **RG nº. 20222445720**, Para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico de Escola I Cidadania Antônio Anísio de Frota – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 003.11.07/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOSE FABIO CARDOSO RIPARDO**, portador(a) do **CPF nº. 955.957.403-53** e **RG nº. 20070104918**, Para exercer a Função de **Gerente de Núcleo da Vigilância Epidemiológica – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*